



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048-2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015-2024

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **ZILLI COMERCIO E TRANSPORTES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.589.098/0001-15, sito na AVENIDA DOS ITALIANOS, 285, SANTA AUGUSTA – Criciúma/SC, CEP: 88.805-400, doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. Gilson Borges, CPF: 290.409.309-30, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº. 23.0.000053712-8, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 171/2021, Decreto Municipal nº. 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Telhas de Fibrocimento, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: ZILLI COMERCIO E TRANSPORTES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.589.098/0001-15 Telefone: (41) 99972-3264 / (41) 3286-1270

Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 285, SANTA AUGUSTA – Criciúma/SC,
CEP: 88.805-400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Contato: E-mail: CAROLINE@TELETELHAS.COM.BR

1.3. Órgão(s) Participante(s):

Escritório de Resiliência Climática – e-CLIMA

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRINCIPAL 75% - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E SEM AMIANTO, 244 X 0,50 4 mm.	45000	Unid	R\$ 12,50	R\$ 562.500,00
3	PRINCIPAL 75% - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E SEM AMIANTO, 244 X 1,10 5 mm.	45000	Unid	R\$ 38,50	R\$ 1.732.500,00
Valor Total do Registro de Preço					R\$ 2.295.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE,**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2. O pedido de reajuste ou reequilíbrio deverá ser pleiteado via protocolo, através da Central de Atendimento ao Cidadão do Município, até o último dia de vigência da ata de registros de preços. Não ocorrendo o pedido tempestivamente, pleuirá o direito do contratante ao reajuste ou reequilíbrio.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

ZILLI COMERCIO E TRANSPORTES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA

Cristina Santos Tietbohl

Secretária Municipal de Licitações e Contratos